



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 29/04/2019
Pág. nº 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 135/2019 - DG

Interrompe férias da servidora
Fernanda Araújo Cruz Barbosa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4271/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de abril de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 22 a 30 de abril de 2019, da servidora FERNANDA ARAÚJO CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024418, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2019.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral